



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02

E-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasi, nº 390, Centro, Fone (17) 3634-9020 - CEP 15.760-045

URÂNIA – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE VALOR DE TAXA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

IVAN SOUBHIA GARCIA, Prefeito do Município de Urânia,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

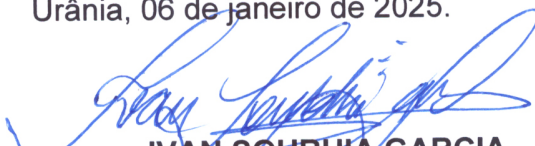
Art. 1º Os contribuintes das Taxas de Serviços Públicos de
Coleta de Lixo e de expediente, para exercício de 2025, estarão sujeitos ao
pagamento, respectivamente, de:

I – Coleta de Lixo.....R\$ 0,52 (zero vírgula cinquenta
e dois centavos) por m² de Construção;

II – Taxa de expediente.....R\$ 1,08 (um real e oito
centavos) por parcela.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia, 06 de janeiro de 2025.


IVAN SOUBHIA GARCIA
Prefeito Municipal de Urânia

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.


GUSTAVO PEREIRA FERRARI
Chefe de Gabinete